



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PUBLICADO NO DJE Nº 183,

DE 10/10/25, PÁG. 5/9.

Ramir

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte, foi aberta a 72ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Natália França Von Sohsten e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Convocado para o Recurso Eleitoral na AIJE PJE Nº 0600382-03.2024.6.02.0045, o Desembargador Eleitoral Substituto Léo Denisson Bezerra de Almeida. Ausente o Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, em virtude de viagem para participar da solenidade de posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Lucas Farias e da Senhora Roberta Rafaele dos Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://youtube.com/live/s7KfjNiCM7g?feature=share>. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600576-27.2024.6.02.0037** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: REPUBLICANOS. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA SUZANICE HIGINO BAHE. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. **Decisão:** O presente processo teve seu julgamento adiado para a 74ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 06/10/2025, a partir das 15 horas. As partes ficaram devidamente intimadas em sessão de julgamento. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600374-26.2024.6.02.0045** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ECONÔMICO. CONDUTA VEDADA. AGENTE PÚBLICO. DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SENTENÇA. **ORIGEM:** TAQUARANA/AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA. ADVOGADOS: ANDRES FELIPE MARQUES PINTO - AL9606 E OUTRO. RECORRIDO: GERALDO CÍCERO DA SILVA. ADVOGADOS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - AL5868 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ GILBERTO DA SILVA. ADVOGADOS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - AL5868 E OUTROS. **Decisão:** O presente processo teve seu julgamento adiado para a 74ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 06/10/2025, a partir das 15 horas. As partes ficaram devidamente intimadas em sessão de julgamento. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600611-47.2024.6.02.0017** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ECONÔMICO. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "SÃO LUÍS DE TODOS NÓS". ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO - AL6043 E OUTROS. RECORRIDO: CRISTOPHANES JACQUES UCHÔA DE LIMA. ADVOGADOS: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS - AL10450 E OUTROS. RECORRIDA: MÁRCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS. ADVOGADOS: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS - AL10450 E OUTROS. RECORRIDA: FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS - AL10450 E OUTROS. RECORRIDO: CÍCERO CAVALCANTI DE ARAÚJO. ADVOGADOS: FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS - AL10450 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, conforme voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PJE Nº 0600621-91.2024.6.02.0017** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PARIPUEIRA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: JOSÉ ALBINO GONÇALVES DE FREITAS JÚNIOR. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139 E OUTRAS. EMBARGADO: REPUBLICANOS - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO -AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: EDVÂNIO DE LIMA SANTOS. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO -AL3901



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E OUTROS. EMBARGADA: AMANDA APARECIDA DOS SANTOS SOARES. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADA: ROBERTA PEREIRA DE LIMA LIRA. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADA: FERNANDA RAFAELA DA GUIA MENDONÇA. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: EDUARDO DE MELO LIMA. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: ROSEILTON DA SILVA. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: JACSON MIGUEL DA SILVA. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: ALDINEZ BATISTA DE LIMA. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: RAFAEL MENDES TEIXEIRA. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. EMBARGADO: WAGNER MUNIZ DE LIMA. ADVOGADO: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PJE Nº 0601569-55.2022.6.02.0000** – AÇÃO. INVESTIGAÇÃO. JUDICIAL. ELEITORAL. DISTRIBUIÇÃO. GRATUITA. ALIMENTOS. PROGRAMA. ASSISTÊNCIA SOCIAL. PACTO CONTRA FOME. GOVERNO ESTADUAL. CONDUTA VEDADA. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE CASSAÇÃO. MANDATO. REGISTRO. DIPLOMA. CONDENAÇÃO. INELEGIBILIDADE. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. EMBARGANTE: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. EMBARGANTE: RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. EMBARGANTE: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. EMBARGANTE: GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. EMBARGANTE: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS – AL8139. EMBARGADA: COLIGAÇÃO ALAGOAS MERECE MAIS. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e REJEITAR os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600150-14.2024.6.02.0005** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. EXTEMPORÂNEA. ANTECIPADA. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** VIÇOSA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE: MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA. ADVOGADOS: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040 E OUTROS. RECORRIDO: PODEMOS - VIÇOSA - AL – MUNICIPAL. ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO – AL6043 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Presidência do Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600382-03.2024.6.02.0045** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** IGACI/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA VIVER A MUDANÇA. ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE - AL15937 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. RECORRIDO: JOSENILDO GOMES DE FRANCA. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para condenar os Recorridos ao pagamento de multa individual no valor mínimo legal previsto de 5.000,00 (cinco mil) UFIRs, nos termos do art. 73, § 4º, da Lei nº 9.504/97, conforme voto do Relator. Impedido o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Léo Denisson Bezerra de Almeida. O Presidente proferiu voto. Sustentação oral do causídico Lucas Toledo Soares Mendonça Rocha. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600477-18.2024.6.02.0050** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ECONÔMICO. TRANSPORTE ELEITORES. ÔNIBUS ESCOLAR. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MARAVILHA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS. ADVOGADOS: MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO - AL8017 E OUTROS. RECORRENTE: IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA. ADVOGADOS: MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO - AL8017 E OUTROS. RECORRIDO: ANTÔNIO JORGE RODRIGUES. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. RECORRIDO: CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, conforme voto do Relator. O Presidente proferiu voto. Sustentação oral do causídico Pedro Marcelo Felix Gomes.

RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600682-19.2020.6.02.0040 – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO. PODER. ECONÔMICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** DELMIRO GOUVEIA/AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: ERALDO JOAQUIM CORDEIRO. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO – AL6838 E OUTRO. RECORRENTE: ERALDO ALVES DE SOUZA. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO – AL6838 E OUTRO. RECORRENTE: IOLANDA BRAZ BARBOSA. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO – AL6838 E OUTRO. RECORRENTE: PETRÚCIO JOSÉ VEIGA WANDERLEY. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO – AL6838 E OUTRO. RECORRENTE: LÍDIA VIEIRA. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO – AL6838 E OUTRO. RECORRENTE: VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADOS: JOSÉ PINHEIRO FREIRE NETO - AL5552 E OUTRO. RECORRENTE: RONALDO ANACLETO DOS SANTOS. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO – AL6838 E OUTRO. RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELO AVANÇO E O DESENVOLVIMENTO DE DELMIRO GOUVEIA. ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BOMFIM SANTOS FILHO – AL6838 E OUTRO. RECORRIDA: ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO DELMIRO NOS TRILHOS DE NOVO. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von

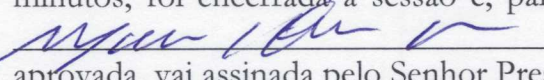


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Sohsten. Antes, o Relator votou no sentido de DAR PARCIAL PROVIMENTO aos Recursos Eleitorais interpostos, para afastar as condenações impostas aos Recorrentes ERALDO ALVES DE SOUZA, IOLANDA BRAZ PEREIRA, PETRÚCIO JOSÉ VEIGA WANDERLEY, RONALDO ANACLETO DOS SANTOS e VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA, mantendo-se a condenação do investigado ERALDO JOAQUIM CORDEIRO (PADRE ERALDO) à pena de multa e inelegibilidade, nos termos do art. 73, § 4º, da Lei nº 9.504/97 e art. 22, XIV, da Lei Complementar nº 64/90. Não houve antecipação de votos. Sustentação oral do causídico Henrique Bulhões Brabo Magalhães. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600353-04.2024.6.02.0028** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CHÃ PRETA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE: MARYELLY CAVALCANTE DA SILVA. ADVOGADOS: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO – AL13682 E OUTROS. RECORRENTE: CHÃ PRETA LIVRE PARA TODOS. ADVOGADOS: FELLIPE JOSÉ OLIVEIRA LOUREIRO – AL13682 E OUTROS. RECORRIDO: MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. RECORRIDO: VICTOR SÁLVIO CANUTO TEIXEIRA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral interposto para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença de improcedência, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. Sustentações orais dos causídicos Gustavo José Mendonça Quintiliano e João Marcel Braga Maciel Vilela Júnior. Ao presidir o julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600150-14.2024.6.02.0005, o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior, inicialmente, parabenizou o Desembargador Eleitoral Substituto Léo Denisson Bezerra de Almeida pela passagem de seu aniversário na presente data. Ato contínuo, os Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva e Sóstenes Alex Costa de Andrade associaram-se à antedita felicitação. Após o julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600382-03.2024.6.02.0045, o Desembargador Eleitoral Substituto Léo Denisson Bezerra de Almeida agradeceu todos os cumprimentos, renovando o prazer de compor esta Corte Eleitoral. Na pauta administrativa, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Prosseguindo, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, propôs um voto de elogio à Assessoria de Assistência Médica e Odontológica deste Regional, na pessoa do Assessor Chefe, Dr. José Araújo Pinto, em virtude do suporte

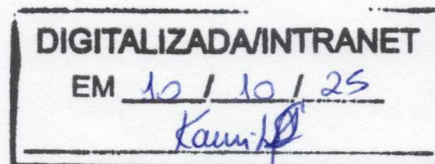


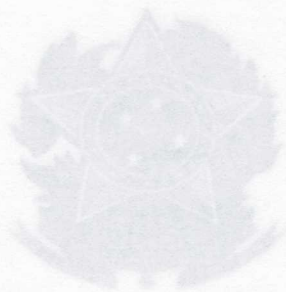
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

médico prestado de forma imediata e eficaz na sessão anterior, garantindo maior segurança a todos que frequentam as Plenárias deste Tribunal. A propositura foi unanimemente aprovada. Com a palavra, a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten, como Presidente da Comissão Institucional de Participação Feminina deste TRE, comunicou que, por propositura da referida Comissão, este Regional está implantando um espaço *kids* no Fórum Eleitoral, com inauguração prevista outubro vindouro, mês em homenagem ao Dia das Crianças. Na ocasião, informou acerca da campanha de arrecadação de brinquedos, com o objetivo de estruturar o antedito espaço, sem custos para a Corte. Complementou que esse projeto é pioneiro no Nordeste, idealizado para proporcionar um ambiente seguro para as crianças e de apoio aos pais durante as atividades no Fórum Eleitoral, o que contribuirá positivamente para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Na sequência, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência, parabenizou a brilhante iniciativa da Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten e incentivou a ampla participação de todos na citada campanha. Logo após, o Desembargador Eleitoral Ivan Vasconcelos Brito Júnior apresentou votos de parabenização à distinta Turma de Magistrados de 1995, nas pessoas dos Desembargadores Eleitorais Sóstenes Alex Costa de Andrade, Ney Costa Alcântara de Oliveira e Maurício César Brêda Filho, que, há 30 anos, tem honrado a Magistratura Alagoana. O Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência, registrou os parabéns aos Magistrados da Turma de 1995. Ato contínuo, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade expressou seu agradecimento pela grata lembrança. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dois minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 1º de outubro de 2025.


DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER REGO LOUREIRO
Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

medida prestado de forma imediata e eficaz na sessão anterior, garantindo maior segurança a todos que frequentam as Plenárias deste Tribunal. A proposição foi unanimemente aprovada. Com a palavra, a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Söbsten, como Presidente da Comissão Institucional de Participação Feminina deste TRE, comunicou que, por proposição da referida Comissão, este Regional está implantando um espaço fixo no Fórum Eleitoral, com inauguração prevista outubro vindouro, mês em homenagem ao Dia das Crianças. Na ocasião, informou acerca da campanha de arrecadação de bandejas, com o objetivo de estruturar o anexo espaço, sem custos para a Corte. Complementou que esse projeto é pioneiro no Nordeste, idealizado para proporcionar um ambiente seguro para as crianças e de apoio aos pais durante as atividades no Fórum Eleitoral, o que contribuirá positivamente para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Na sequência, o Desembargador Eleitoral Alcides Guimarães da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência, parabenizou a brilhante iniciativa da Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Söbsten e incentivou a ampla participação de todos na cidade. Logo após, o Desembargador Eleitoral Ivan Vasconcelos Brito Junior apresentou votos de parabenização à distinta Turma de Magistrados de 1995, nas pessoas dos Desembargadores Eleitorais Sócios Alex Costa de Andrade, Ney Costa Alcântara de Oliveira e Maurício César Brêda Filho, que, há 30 anos, tem honrado a Magistratura Alagoana. O Desembargador Eleitoral Alcides Guimarães da Silva, Vice-Presidente no exercício da Presidência, registrou os parabéns aos Magistrados da Turma de 1995. Ao concluir, o Desembargador Eleitoral Sócios Alex Costa de Andrade expressou seu agradecimento pela gratidão. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dois minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, em MAURÍCIO DE OMEIA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 1º de outubro de 2025.


DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEYBER RÊGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADAMINTRANET
EM 10/10/25
